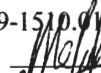
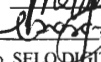
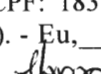
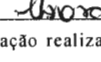
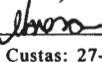


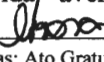
MATRÍCULA	DATA	1o. SERVIÇO REGISTRAL	OFICIAL	FOLHA
2244	22 de setembro de 2021	Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL ADEMIR BALDO Oficial		2

IMÓVEL: Rural, denominado “**FAZENDA SÃO JOÃO IX**”, situada na **GLEBA RICARDO FRANCO I**, neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, **com área de 491,1087-ha (quatrocentos e noventa e um hectares, dez ares e oitenta e sete centiares) de terras.**

AV-7-2.244 Data: 22.09.2021 Protocolo n. 18.167 Data: 16.09.2021
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (**OBJETO DA AV-5 ACIMA**), ficando consequentemente CANCELADO O REFERIDO ATO. Tudo conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - PROTOCOLO CNIB 202109-1510.01817994-TA-051, datado de 15/09/2020, referente Processo n. 00002609420155230096. -Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; -Eu, , (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito. SELO DIGITAL: BPD 6711).

AV-8-2.244 Data: 25.04.2023 Protocolo n. 19.997 Data: 25.04.2023
PROTESTO - Procedo a esta averbação para constar o **PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BEM DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** Tudo conforme constou no Ofício nº 24/2022, expedido em 23.05.2022, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Vara Única desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Drº. Elmo Lamoia de Moraes, extraído dos autos do processo: 1000994-93.2020.8.11.0077-PJe, figurando como Parte Autora: Antônio Carlos Rodrigues Gomes (CPF: 183.626.809/20) e como Parte Requerida: Andreia Luiza Dias de Souza (CPF: 536.189.551-20). - Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira, digitei e conferi; -Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli – Oficial Substituta, ratifico e DOU FÉ. Averbação realizada conforme o Art. 770 do CNGCE-MT. (Total de Custas: Isento - SELO DIGITAL: BWQ 70231).

R-9-2.244 Data: 04.03.2024 Protocolo n. 21.117 Data: 27.02.2024
PENHORA - Procedo a este registro para constar a “**PENHORA**” do imóvel desta matrícula, conforme Termo de Penhora, expedido em 04/12/2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. ALEX NUNES DE FIQUEREDO, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n. **0005351-82.1999.8.11.0041**, que tramita na 3ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá – MT, no qual figuram como **EXEQUENTE:** Banco do Brasil S/A, e como **EXECUTADO:** Antonio Carlos Rodrigues Gomes (anteriormente qualificado). Valor da Causa: **R\$ 64.627,51** (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte sete reais e cinquenta e um centavos). Fiel Depositário: Antonio Carlos Rodrigues Gomes (anteriormente qualificado). -Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: 27- c) R\$ 94,00. SELO DIGITAL: BYP 95933).

AV-10-2.244 Data: 22.03.2024
RETIFICAÇÃO DA “AV-4” ACIMA (erro evidente) - Nos termos do inciso I, alínea a, do artº. 213, da Lei nº. 6.015/73, incluída pela Lei nº. 10.931/2004; procedo a esta averbação para constar que a Indisponibilidade anunciada na **AV-4** acima encontra - se **ATIVA**, sendo que até a presente data, não foi averbado as margens desta matrícula o seu Cancelamento; onde por um lapso registral, foi inserido o carimbo de Cancelado na referida averbação, portanto fica o referido ato consequentemente retificado e vigente. -Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli, Oficial Substituta, Ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: Ato Gratuito).

Certifico e dou fé que está cópia é a reprodução fiel da **Matrícula n. 2244 CNM:064188.2.0002244-04**, não existindo quaisquer outros registros, ou ônus, além do que dela consta até a presente data, e tem valor de certidão conforme art. 19, §1º, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973. Para efeito de prova da titularidade do imóvel e ônus reais, a presente certidão tem **VALIDADE de 30 (trinta) dias** - art. 1º, IV, do Dec. 93.240, de 09/09/1986. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Vila Bela da Ss. Trindade, Estado de Mato Grosso, 09 de outubro de 2025. Eu, Anne Caroline Zucarelli - Escrevente Autorizada, dou fé e **Assino Digitalmente**. Cód. do Cartório: 304. Cód. Ato(s): 545. SELO DIGITAL: CHE 04409. (Custas R\$ 65,00). Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DQ37H-ZEU7C-EBTP8-XDGFR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Anne Caroline Zucarelli (CPF 028.195.531-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DQ37H-ZEU7C-EBTP8-XDGFR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

